



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 163, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias, especialmente porque as atividades desenvolvidas diariamente são essenciais para o Poder Legislativo.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2024, dez (10) dias de férias ao servidor **ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 2º Autorizar a conversão e o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei nº 593, de 1992.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 29 de fevereiro de 2024.

Wesley Barbosa
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo